



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.300

DE 03 DE SETEMBRO DE 2008.

“Dispõe sobre a transformação de viela para rua e denominação de logradouro público”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Vuela localizada na rua Milk Félix no Distrito do Polvilho fica transformada em rua, e passa a ser denominada **RUA GERALDO MARTINS DE FREITAS**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de setembro de 2008.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada e registrada na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.300/08- fls. 2

BIOGRAFIA

Geraldo Martins de Freitas (mais conhecido por Geraldo Moura), nasceu em 15 de agosto de 1919, na cidade de Lorena no Estado de São Paulo, com 7 anos de idade veio morar na cidade de Cajamar.

Em julho de 1935 ingressou na Empresa da Família J. J. Abdalla, antiga Estrada de Ferro Perus – Pirapora S/A., no bairro do Gato Preto, onde permaneceu até o dia 31 de dezembro de 1969.

No dia 16 de fevereiro de 1972 ingressou na Prefeitura de Cajamar onde permaneceu até dia 21 de julho de 1980.

Foram mais de 40 anos de trabalho e dedicação ao município, pois o mesmo chegou a Jordânésia quando a cidade ainda estava em fase de desenvolvimento, poucas residências, empresas, escolas entre tantas outras coisas que hoje se vislumbra uma cidade, mais acreditou que um dia a pequena Cajamar seria ainda contemplada pelo progresso que aos poucos foi chegando e transformando no orgulho que hoje em dia já é real.

Casado com a Senhora Zenaide Vaz de Freitas, onde sempre orgulhosamente falava da importância da união familiar com os 7 filhos, que para ele era sua maior riqueza sobre a terra, Marina Freitas da Silva, João Vaz de Freitas, Helena Vaz de Freitas Oliveira, Daniel Vaz de Freitas, Josué Vaz de Freitas, Jeremias Vaz de Freitas e Marta Vaz de Freitas Leite.

No dia 04 de setembro de 1999, Sr. Geraldo Martins de Freitas veio a falecer, deixando muita saudade no convívio de seus familiares e amigos, mas com a certeza que o Céu foi contemplado pela bondade que sempre teve com os seus semelhantes nesta terra.

Foi um exemplo de esposo e pai, de luta e trabalho, dedicação e dignidade que muito contribuiu para a grandeza e o progresso deste município. Um pioneiro que merece uma justa homenagem.